



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n°:	Unidade Requisitante: Divisão de Infraestrutura
Responsável Pela Elaboração: João dos Santos Esmael	
Telefone de Contato: (11) 4798-9568	Cargo/Função: Chefe de Divisão

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de identificação visual, em Poliestireno e Alumínio Composto (ACM), tipos bandeira e porta e para estacionamento, conforme quantitativo e especificações abaixo descritas, visando promover a adequada identificação das salas, gabinetes e vagas de estacionamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

2. OBJETIVO:

2.1. Promover a adequada identificação das salas da Edilidade, indicando de forma correta a localização dos gabinetes dos vereadores da legislatura 2025-2028, bem como realizar a substituição de placas ilegíveis do estacionamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, visando, melhor organizar e facilitar o acesso às suas dependências e a circulação de servidores, agentes políticos, terceirizados e o público em externo.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Verifica-se a necessidade de adquirir placas de identificação visual dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, dentro dos padrões já utilizados pela Administração, de forma a organizar e facilitar o acesso às suas dependências e a circulação de servidores, agentes políticos, terceirizados e público externo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A necessidade de adquirir os itens descritos neste Termo de Referência surge em decorrência da efetiva posse dos novos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, trocas de espaços anteriormente utilizados, e substituição de placas ilegíveis em decorrência de desgaste pelo decurso do tempo.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

5.1. A presente aquisição dos itens descritos neste Termo de Referência motiva-se, especialmente, pela necessidade de promover a adequada identificação das salas dos novos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, trocas de espaços anteriormente utilizados, e substituição de placas ilegíveis em decorrência de desgaste pelo decurso do tempo.

6. QUANTIDADE:

Tipo de Placa	Qtd.
placas de identificação visual tipo bandeira em PS com suporte	10
placas de identificação visual tipo bandeira em PS sem suporte	02
placas de identificação visual em PS tipo porta;	10
placas de identificação visual em ACM para estacionamento	04
Total	26

6.1. Especificações e Características das Placas:

Item	Características	Qtd.
1	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 20 (em vermelho) - VEREADOR - FELIPE LINTZ (em preto).	01
2	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 07 (em vermelho) - VEREADORA - FERNANDA MORENO (em preto).	01
3	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 10 (em vermelho) - VEREADOR - IDUIGUES MARTINS (em preto).	01
4	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 16 (em vermelho) - VEREADORA - INÊS PAZ (em preto).	01

40



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CMMC
Proc.: 52125 Fls. 6
Servidor: RGF 629

5	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 08 (em vermelho) - VEREADOR - JOHNNY DA INCLUSÃO (em preto).</i>	01
6	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 06 (em vermelho) - VEREADOR - MAURO ARAÚJO (em preto).</i>	01
7	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 11 (em vermelho) - VEREADOR - OSVALDO SILVA (em preto).</i>	01
8	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 09 (em vermelho) - VEREADORA - PRISCILA YAMAGAMI (em preto).</i>	01
9	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 19 (em vermelho) - VEREADOR - RODRIGO ROMÃO (em preto).</i>	01
10	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com opção de ser fixada através de parafusos ou adesivo autocolante, frente e verso em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SETOR DE TELEFONIA (em preto).</i>	01
11	<i>Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com adesivo autocolante, frente em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- - SALA 19 (em vermelho) - VEREADOR - RODRIGO ROMÃO e seta indicativa para direita (em preto).</i>	

M ad



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CMMG
Proc.: 2/25 Fis. 7
Servidor: RGF 1629

12	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Brilho, Impressão digital frente e verso, Laminado Brilho - bandeira 0.200 m x 0.390m, a ser fixada em parede ou drywall com adesivo autocolante, frente em fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- - SALA 19 (em vermelho) - VEREADOR - FELIPE LINTZ (em preto) e seta indicativa para esquerda (em preto).	
13	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 20 (em vermelho) - VEREADOR - FELIPE LINTZ (em preto).	01
14	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 07 (em vermelho) - VEREADORA - FERNANDA MORENO (em preto).	01
15	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 10 (em vermelho) - VEREADOR - IDUIGUES MARTINS(em preto).	01
16	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 16 (em vermelho) - VEREADORA - INÊS PAZ (em preto).	01
17	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 08 (em vermelho) - VEREADOR - JOHNNY DA INCLUSÃO (em preto).	01
18	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 06 (em vermelho) - VEREADOR - MAURO ARAÚJO (em preto).	01
19	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 11 (em vermelho) - VEREADOR - OSVALDO SILVA(em preto).	
20	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- - SALA 09 (em vermelho) - VEREADORA - PRISCILA YAMAGAMI (em preto).	01

M 40



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CMMC
Proc.: 521215 Fis. 3
Servidor: RGF 609

21	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SALA 19 (em vermelho) - VEREADOR - RODRIGO ROMÃO (em preto).	01
22	Placa de Poliestireno 2mm com Adesivo Impressão Digital Frente, Laminado, Brilho, porta 0.120m x 0.300m, Fita Dupla Face VHB 1/4, fundo branco, com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres- SETOR DE TELEFONIA (em preto).	01
23	Placa indicativa para área do estacionamento em Alumínio Composto (ACM), de 3 mm (mínimo), com adesivo em impressão digital autocolante, no tamanho 30 x 60 cm, com bordas arredondadas, a ser afixada com parafusos em estrutura existente (frente e verso em branco, anverso com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES-CONSULTOR PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS (em preto).	01
24	Placa indicativa para área do estacionamento em Alumínio Composto (ACM), de 3 mm (mínimo), com adesivo em impressão digital autocolante, no tamanho 30 x 60 cm, com bordas arredondadas, a ser afixada com parafusos em estrutura existente (frente e verso em branco, anverso com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES-DIRETOR DE INFRAESTRUTURA (em preto).	01
25	Placa indicativa para área do estacionamento em Alumínio Composto (ACM), de 3 mm (mínimo), com adesivo em impressão digital autocolante, no tamanho 30 x 60 cm, com bordas arredondadas, a ser afixada com parafusos em estrutura existente (frente e verso em branco, anverso com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- 2º VICE-PRESIDENTE (em preto).	01
26	Placa indicativa para área do estacionamento em Alumínio Composto (ACM), de 3 mm (mínimo), com adesivo em impressão digital autocolante, no tamanho 30 x 60 cm, com bordas arredondadas, a ser afixada com parafusos em estrutura existente (frente e verso em branco, anverso com o brasão de armas do Município de Mogi das Cruzes colorido, com os dizeres - CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES-VEREADOR SALA 05 (em preto).	01

6.2. Antes da produção do objeto, a **CONTRATADA** deverá providenciar impressão modelo (arquivo PDF ou impresso em sulfite — tamanho A4), que permita a perfeita identificação de todos os elementos gráficos e textuais que comporão as placas de sinalização, para eventual correção. A produção das placas, sem conferência prévia, isentará a Câmara Municipal do pagamento pelas peças incorretas, devendo a **CONTRATADA** efetuar a substituição imediata das mesmas, sem custos



6.3. *Todas as peças, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, e obrigatoriamente deverão ser de primeira qualidade.*

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 *Os objetos do presente termo deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, situada à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento emitida pela unidade competente da Edilidade.*

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

8.1. *A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais nos quantitativos acima mencionados e qualidades estabelecidas, para perfeita execução do objeto.*

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. *Os produtos que não atenderem as condições estipuladas acima, serão recusados de imediato, devendo a **CONTRATADA** providenciar sua substituição por outro que esteja de acordo com as exigências, sem qualquer custo adicional à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;*

9.2. *A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo transporte dos produtos até o endereço da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, devendo providenciar todos os aparatos necessários à sua proteção, bem como a substituição imediata dos mesmos, caso venham a ocorrer avarias;*

9.3. *Entregar, dentro do prazo acordado, os respectivos materiais relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo **CONTRATANTE**;*

9.4. *Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;*

9.5. *Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante fornecimento dos itens contratados;*

9.6. *Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;*

9.7. *Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados ou contratados no desempenho de suas tarefas nas dependências da **CONTRATANTE** ou em suas imediações, responsabilizando-se*



ainda, pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. *Exercer a fiscalização da entrega dos materiais;*

10.2. *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;*

10.3. *Expedir Autorização de Fornecimento ou outro documento necessário de sua competência para entrega do objeto;*

11. FISCALIZAÇÃO:

11.1. *Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela qualidade do objeto, à Câmara Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a conferência das especificações do objeto fornecido;*

11.2. *O fornecimento dos materiais citados neste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado por um funcionário designado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos mesmos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que possam surgir, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;*

11.3. *A **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto caso apresente irregularidades e/ou esteja em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.*

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

12.1. *Os materiais devem ser entregues no endereço da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis partir da data de assinatura de contrato, documento equivalente ou emissão da Autorização de Fornecimento;*

12.2. *A **CONTRATADA** fica responsável ainda pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.*

13. DO PAGAMENTO:

13.1. *O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal pela **CONTRATADA**;*

13.2. *O prazo para pagamento da nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis;*



13.3. A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a **CONTRATADA**:

13.3.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

13.3.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

13.3.3. Não cumprir o estabelecido em contrato ou Termo de Referência.

14. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 A Garantia dos serviços (materiais e mão de obra inclusa) não inferiores a 180 (cento e oitenta) dias ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a **CONTRATADA**, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

15. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

15.1. O custo médio da pretensa contratação, baseado em processos de compras anteriores, perfaz o montante de R\$ 1.088,32 (um mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), entretanto, os valores atuais deverão ser melhores apurados através dos setores competentes desta Edilidade.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária própria a ser indicada oportunamente pelo setor competente, tendo em vista que no atual momento não há possibilidade de aferição precisa dos valores necessários à presente aquisição.

JOÃO DOS SANTOS ESMAEL
Chefe de Divisão

Ciente, de acordo.

ORLANDO NAPOLI FILHO
Diretor de Infraestrutura

8/21



MODELO

PLACA PS PORTA 0.120mX 0.300m E BANDEIRA 0.200 m X 0.390m
ESPESSURA MINIMA 2MM (Gabinetes)



WA



**PLACA PS PORTA 0.120m X 0.300m E BANDEIRA 0.200 M X 0.390M
ESPESSURA MINIMA 2MM (Administrativo)**





MODELO

PLACA ACM 30X60 CM (ESTACIONAMENTO)
ESPESSURA MINIMA 3MM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

**CONSULTOR
PARA ASSUNTOS
GOVERNAMENTAIS**

Handwritten initials and a checkmark.



MODELO

PLACA ACM 30X60 CM (ESTACIONAMENTO)
ESPESSURA MINIMA 3MM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

**DIRETOR DE
INFRAESTRUTURA**



MODELO

PLACA ACM 30X60 CM (ESTACIONAMENTO)
ESPESSURA MINIMA 3MM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

2º
VICE-PRESIDENTE



MODELO

PLACA ACM 30X60 CM (ESTACIONAMENTO)
ESPESSURA MINIMA 3MM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

VEREADOR
SALA
05



MODELO

PLACA ACM 30X60 CM (ESTACIONAMENTO)
ESPESSURA MINIMA 3MM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

**CONSULTOR
PARA ASSUNTOS
GOVERNAMENTAIS**

Handwritten initials